



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS nº 2/2025 - TRE-AL/PRES/CPAD
SEI nº 0001654-44.2025.6.02.8000

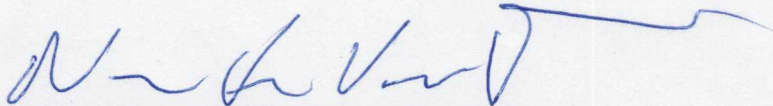
Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2025, nas dependências da Seção de Protocolo, Arquivo e Expedição do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta da Listagem de eliminação nº 02/2025, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD e pelo Secretário de Administração, José Ricardo Araújo e Silva, e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 02/2025, autorizado pelo Presidente Des. Klever Rêgo Loureiro, publicada(o) no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-AL, de 05/05/2025, nº 76, pág. 3-4, foi procedida à eliminação de 16,8 metros lineares de documentos relativos a serviços de manutenção (300-1.1), período de 1996 a 2005; serviços telefônicos (300-2.1), período de 1996 a 2005; serviço postal (300-3.1), período 1996 a 2004; serviços reprográficos (300-4.1), período 2004 a 2005; assinatura periódicos (300-5.1) de 1996 a 2005 e aperfeiçoamento/treinamento (500-3.2), período de 2001-2005, todos documentos integrantes do acervo da Secretaria de Administração desta Corte.

Maceió, 25 de junho de 2025.


Heider Lisboa de Sá Junior

Técnico Judiciário

Seção de Protocolo, Arquivo e Expedição
Designado para supervisionar e acompanhar a eliminação.



Desembargadora Natália França Von Sohsten

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.